

Projeto de Lei nº 5100, de 2025

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Acrescenta o § 1º-A ao art. 843 e o § 6º ao art. 844, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a necessidade de apresentação, em juízo, de documento que demonstre a condição de preposto do reclamado, bem como sobre as consequências da ausência de sua apresentação.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 24/02/2026 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 26/02/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Rogerio Marinho

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 4260 de 2024

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Rogerio Marinho

TRAMITAÇÃO

04/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria com a Relatoria.

26/02/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rogerio Marinho, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

25/02/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/02/2026.
Último dia: 03/03/2026.

24/02/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CAS.

24/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.100, de 2025, com o Projeto de Lei nº 4.260, de 2024, por tratarem de tema correlato.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 218 - DSF nº 14***13/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5100/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 137-141 - DSF nº 172

DOCUMENTOS

PL 5100/2025

Data: 13/10/2025**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5100/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Acrescenta o § 1º-A ao art. 843 e o § 6º ao art. 844, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a necessidade de apresentação, em juízo, de documento que demonstre a condição de preposto do reclamado, bem como sobre as consequências da ausência de sua apresentação.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/10/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5100/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -